



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 534 – CAMARAGIBE, PE, 29 de março de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 29/03/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMARAGIBE – Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o imperativo constitucional da publicidade a consagrar a transparência das atividades da Administração Pública, **publica**, na data de hoje, mas com efeitos retroativos à data em que foi subscrita, como condição de eficácia para devida produção de seus efeitos, o extrato referente ao procedimento licitatório abaixo especificado, não publicado à época própria.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

Instrumento: Contrato Nº 69/2022, firmado por meio de inexigibilidade de licitação. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratada:** TRANSLOK TRANSPORTE VEÍCULOS MULTIMARCAS EIRELI, CNPJ nº 01.594.314/0001-22. **Objeto:** Prestação de serviços de operacionalização, fornecimento e controle de saldos e recargas de vale-transporte disponibilizado por cartão magnético para uso dos servidores do Poder Executivo Municipal na cidade de Camaragibe, por demanda, com disponibilização mensal das recargas aos beneficiários no cartão eletrônico “Bem Camaragibe”, por meio do Sistema de Recarga de Vale-transporte Eletrônico Empresarial. **Reconheço e ratifico:** PA nº 39/2022, PL nº 35/2022, Inexigibilidade nº 06/2022. **Data da ratificação:** 18/4/2023. **Prazo:** 12 meses, prorrogável automaticamente por igual período até o máximo de 60 meses, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Camaragibe por meio de concordância expressa **Vigência:** a partir da data de sua assinatura. **Data de assinatura do contrato:** 18/04/2022. Camaragibe, 29 de março de 2023.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290323063315

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 29/03/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2022

Processo Administrativo Nº: 116/2022

/Adesão nº 010/2022/2022

Pregão Eletrônico nº 11/2022

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Camaragibe, de acordo com especificações, quantitativos e condições no Termo de Referência.

Contratado: TRANSROCA COMERCIAL LTDA CNPJ 04.159.635//0001-97

Representante Legal: Máximo Correia Lima Júnior CPF:105.884.504-72

Valor do Contrato: R\$ 399.736,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Treze de Maio nº 140 , Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 3458-6051 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe, 15 de Setembro de 2022.

Arlene de Lima Silva

Secretária de Assistência Social

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290323101855

DECRETO Nº 037, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948
SECRETARIA DE FINANÇAS- 29/03/2023

DECRETO Nº 037, DE 27 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 484.403,88 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação:

484.403,88

Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.19 - Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da secretaria

Despesa 12 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

27/03/2023

Sequência

8996

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 120.000,00

Total da Despesa:

120.000,00

0,00

Total da Unidade Orçamentária: 120.000,00 0,00

Unidade Orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.87 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da secretaria

Despesa 423 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

27/03/2023

Sequência

9004

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 10.000,00

Total da Despesa:

10.000,00

0,00

Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00 0,00

Total do Órgão Orçamentário: 130.000,00 0,00

Unidade Gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1075 - Mais Cultura

Ação: 2.295 - Realizar Festas do Padroeiro, Crianças, Consciência Negra, Semana Santa, Aniversário da Cidade e Outras

Despesa 439 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

27/03/2023

Sequência

515

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 50.000,00

Despesa 446 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Despesa:

50.000,00

0,00

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

27/03/2023

Sequência

514

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 304.403,88

Total da Despesa:

304.403,88

0,00

Total da Unidade Orçamentária: 354.403,88 0,00

Total do Órgão Orçamentário: 354.403,88 0,00

Total do Fundamento: 484.403,88 0,00

Total Geral: 484.403,88 0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

484.403,88

Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1010 - Administração de Recursos Humanos

Ação: 2.47 - Pagar as indenizações e restituições trabalhistas

Despesa 63 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

27/03/2023

Sequência

8997

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 120.000,00

Total da Despesa:

0,00

120.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 0,00 120.000,00

Unidade Orçamentária: 2027 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.86 - Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da secretaria

Despesa 420 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2023	9005	Redução da Despesa			10.000,00
			Total da Despesa:	0,00	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:	0,00	10.000,00
			Total do Órgão Orçamentário:	0,00	130.000,00

Unidade Gestora: 5 - Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 - FUNDOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 3015 - FUNDAÇÃO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1074 - Reforma, Manutenção e Modernização da Fundação de Cultura

Ação: 2.294 - Construir, Reformar e Manter a Infraestrutura do Teatro, Sede da Banda, Biblioteca e outros

Despesa 422 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

27/03/2023

Sequência

512

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 75.383,00

Programa: 1075 - Mais Cultura

Ação: 2.296 - Realizar o Carnaval

Despesa 451 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Total da Despesa:

0,00

75.383,00

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Histórico	Tipo	Acréscimos	Decréscimos
Sequência			(R\$)	(R\$)
27/03/2023 506	Redução da Despesa			50.000,00
Total da Despesa:			0,00	50.000,00

Despesa 453 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Histórico	Tipo	Acréscimos	Decréscimos
Sequência			(R\$)	(R\$)
27/03/2023 507	Redução da Despesa			50.000,00
Total da Despesa:			0,00	50.000,00

Despesa 455 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2023 508	Redução da Despesa			24.294,00
Total da Despesa:			0,00	24.294,00

Despesa 456 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2023 509	Redução da Despesa			30.700,00
Total da Despesa:			0,00	30.700,00

Despesa 457 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2023 510	Redução da Despesa			74.026,88
Total da Despesa:			0,00	74.026,88

Despesa 458 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
27/03/2023 513	Redução da Despesa			50.000,00
Total da Despesa:			0,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			0,00	354.403,88
Total do Órgão Orçamentário:			0,00	354.403,88
Total do Fundamento:			0,00	484.403,88
Total Geral:			0,00	484.403,88

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290323091928

DECRETO Nº 038, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948
SECRETARIA DE FINANÇAS- 29/03/2023

DECRETO Nº 038, DE 28 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação: **122.000,00**

Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1080 - Repasse a Consórcio Público

Ação: 1.41 - Modernização na estrutura física do consórcio público

Despesa 1038 - 4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

28/03/2023

Sequência

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 1.000,00

Total da Despesa: Ação: 2.74 - Participação na manutenção do consórcio público - rateio**Despesa 1039 - 3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

1.000,00

0,00

Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/03/2023 9085	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.000,00	
Total da Despesa:			1.000,00	0,00

Despesa 1040 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/03/2023 9086	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	120.000,00	
Total da Despesa:			120.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:			122.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:			122.000,00	0,00
Total do Fundamento:			122.000,00	0,00
Total Geral:			122.000,00	0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:	122.000,00
------------------	-------------------

Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1010 - Administração de Recursos Humanos

Ação: 2.47 - Pagar as indenizações e restituições trabalhistas

Despesa 63 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data Sequência Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
28/03/2023 9087	Redução da Despesa		122.000,00
	Total da Despesa:	0,00	122.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	0,00	122.000,00
	Total do Órgão Orçamentário:	0,00	122.000,00
	Total do Fundamento:	0,00	122.000,00
	Total Geral:	0,00	122.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290323123210

DECRETO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023
SECRETARIA DE FINANÇAS- 29/03/2023

DECRETO Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira, com o desdobramento das metas mensais e bimestrais de arrecadação de

receita, bem como o cronograma de desembolso mensal e bimestral, para o exercício financeiro de 2023, conforme Anexos de 1 a 3, discriminados da seguinte forma:

I – Anexo 1 - Previsão da Receita por Fonte de Recurso com Desdobramento Mensal e Bimestral;

II – Anexo 2 - Cronograma das Despesas por Grupo de Despesa com Desdobramento Mensal e Bimestral;

III – Anexo 3 - Cronograma das Despesas por Fonte de Recurso e Unidade Orçamentária com Desdobramento Mensal e Bimestral.

§1º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de preservar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

§2º No decorrer do exercício de 2023, se identificado que as metas de arrecadação de receitas do bimestre não foram atingidas, poderão ser emitidos atos de contingenciamento de despesas, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§3º Não serão objeto de contingenciamento as despesas obrigatórias de caráter continuado.

§4º Os demonstrativos anexos, que discriminam a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, podem constar de sistema informatizado e/ou de planilhas auxiliares.

§5º Não haverá contingenciamento de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino quando o percentual de aplicação da receita resultante de impostos para essa finalidade, estabelecido pelo art. 212 da Constituição da República, estiver abaixo do limite mínimo.

§6º A regra do § 5º também se aplica às despesas com ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 198 da Constituição Federal e do art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º A execução da despesa será realizada obedecendo a legislação vigente e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2023, poderão ser emitidos empenhos estimativos e globais de folha de pagamento de pessoal, obrigações patronais, amortização de dívidas consolidadas, contratos e aditivos com execução vigente no exercício.

§2º Fica vedada a assunção de compromissos sem a indicação da fonte de recursos que dê suporte à despesa e sem lastro financeiro para o pagamento.

Art. 3º O empenhamento das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exceções, fica condicionado à programação orçamentária e financeira e as restrições de contingenciamento:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

Parágrafo único. Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - investimentos com recursos assegurados por convênios, contratos de repasses, transferência especial ou com finalidade específica estabelecidos no art. 166-A da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 105, de 12 de dezembro de 2019, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida, conforme o caso.

Art. 4º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto e suas alterações.

§1º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente, fica a Secretária Municipal de Finanças, autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

§2º Dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 5º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições da legislação específica.

Art. 6º Para atender disposições do art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000, decreto específico disporá sobre a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa, bem como sobre a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e os procedimentos cabíveis.

Art. 7º A realização de despesas novas bem como a abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente justificadas e incorporadas à programação financeira e ao cronograma de desembolso, identificando a fonte de recursos que dará suporte ao gasto durante o exercício, exceto as despesas relativas à aplicação mínima de recursos em ações de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino, consoante legislação pertinente.

§1º Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, são vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem à execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentárias.

§2º Aos gestores de contratos, programas e agentes que forem designados para liquidar despesas, compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, cabendo à Tesouraria observar o cumprimento de todas as fases da despesa anteriores ao pagamento, instruídas com documentos autênticos e idôneos, respeitando, ao pagar, as fontes de recursos vinculadas à despesa respectiva.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2023.

Camaragibe/PE, 26 de janeiro de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290323123954

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 273/2022.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO- 29/03/2023

Errata ao Extrato do Contrato nº. 273/2022.

-
Onde se lê:

-
Extrato do Contrato nº. 272/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico -- SRP nº 003/2022;

Base Legal: art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 024/2022

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo;

Contratada: EMPRESA J L COMBUSTIVEIS E DEVIRADOS EIRELI;

Objeto: Contrato nº 272/2022 – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM).

Valor: R\$ 30.837,54 (Trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Prazo: Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura / Execução: 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: UND: 201600 -- FUNC: 04.122.1002.2004.0000, CAT: 3.3.90.39.00;

Recurso Financeiro: 01

Camaragibe/PE, 10 de novembro de 2022.

Leia-se:

-

-

Extrato do Contrato nº. 273/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico -- SRP nº 003/2022;

Base Legal: art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 024/2022

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo;

Contratada: EMPRESA J L COMBUSTIVEIS E DEVIRADOS EIRELI;

Objeto: Contrato nº 273/2022 – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM).

Valor: R\$ 30.837,54 (Trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Prazo: Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura / Execução: 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: UND: 201600 -- FUNC: 04.122.1002.2004.0000, CAT: 3.3.90.39.00;

Recurso Financeiro: 01

Camaragibe/PE, 06 de Dezembro de 2022.

Diego da Rocha Cabral

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290323024729

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066, FIRMADO EM 17 DE MARÇO DE 2023
SECRETARIA DE SAÚDE- 29/03/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066, FIRMADO EM 17 DE MARÇO DE 2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 -10.520/2002

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ:41.230.038/0001-38

CONTRATADA: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI

CNPJ: 10.462.477/0001-42

OBJETO: O Objeto do presente processo consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de equipamentos antropométricos para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Camaragibe.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 322,00

PRAZO DE VIGÊNCIA : 17/03/2023 A 19/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

30.14.10.301.1066.1.111.4.4.90.52.00

30.14.10.301.1066.2.280.3.3.90.30.00

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290323123437

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 272/2022.

Extrato do Contrato nº. 272/2022.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico -- SRP nº 003/2022;

Base Legal: art. 54 § 1º da Lei 8.666/93;

Processo Licitatório nº: 024/2022

Contratante: Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo;

contratada: EMPRESA J L COMBUSTIVEIS E DEVIRADOS EIRELI;

Objeto: Contrato nº 272/2022 – CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM).

Valor: R\$ 30.837,54 (Trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

Prazo: Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura / Execução: 12 (doze) meses, a partir da assinatura da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: UND: 201600 -- FUNC: 04.122.1002.2004.0000, CAT: 3.3.90.39.00;

Recurso Financeiro: 01

Camaragibe/PE, 10 de novembro de 2022.

Diego da Rocha Cabral

Secretário de Planejamento, Meio Ambiente e Orçamento Participativo

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290323124024